

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 702



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.903, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0156/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 1515/2023, de 21 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. ROSANGELA APARECIDA SCARPELINI DE FARIA, portadora do R.G. nº 16.965.185 SSP/SP e CPF nº 050.762.338-09, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL IX, GRAU O, com um saldo remanescente de 4 (quatro) pontos para a próxima evolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de agosto de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.904, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0155/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 1500/2023, de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARIA TEREZA FERRARI CANELA, portadora do R.G. nº 19.701.082 SSP/SP e CPF nº 154.594.418-03, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU N, com um saldo remanescente de 10,25 (dez vírgula vinte e cinco) pontos para a próxima evolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de agosto de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Outros atos oficiais**ERRATA 001/2023****PORTARIA Nº 3.891, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

A portaria 3891 de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2023, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 3.891, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Leia-se:

PORTARIA Nº 3.901, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de agosto de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1113-1043-05a5-e5bd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 702, ano IV, veiculado em 18 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 18/08/2023 às 16:47:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1113-1043-05a5-e5bd>